

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado G & E SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 08.744.139/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em questão com término em 31/12/2025, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde. Conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15851.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até 31/12/2025, contados a partir de 17/10/2025 a 31/12/2025.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO - Representante da empresa/ G&E Serviços Terceirizados Ltda/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68b2e0f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar